

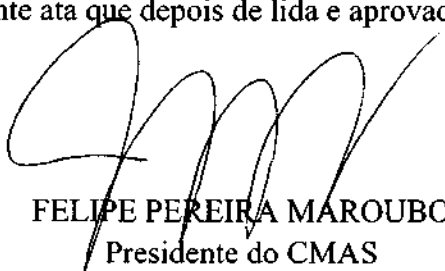
ATA CMAS Nº 469/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS-SP

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual, por meio do aplicativo Google Meet (link de reunião: <https://meet.google.com/aqn-dknc-spg>). Participaram os(as) Conselheiros(as): Andreia de Oliveira (Titular- Trabalhador SUAS), Antônio Claret Dal Picollo Júnior (Titular- Sec. Finanças), Bárbara Drosghic Antoneli (Titular SMASC), Caio Tassus Silva Monti (Suplente SMASC), Elisa Maria Rinhel Oliveira (Titular Sec. Saúde), Felipe Pereira Maroubo (Titular- Procuradoria Geral e Presidente CMAS), Francine Prado Paulino (Titular- Representante de OSC), Gleiser da Silva (Suplente- Esportes e Lazer), Julia Marani Baptistella (Titular- Soc. Civil), Kédma Keila Gonçalves Barbosa (Suplente - Sec. Educação), Leticia Mara Corrêa (Titular- Educação), Mara Cristina Rodrigues (Titular- Soc. Civil e Primeira Secretária CMAS), Marco Antonio Mansur Biagi (Suplente Sec. Administração), Roselara Goreti de Castro (Suplente Fundo Social) e Thais dos Santos Zanetti (Titular- Trabalhador SUAS e Vice- Presidente). Esteve presente também a Secretária Executiva Renata Darini. Ausentes: Maria Carolina Bortoleto Fustaino (Titular- Soc. Civil), Clayton Thomazelli (Titular- Sec. de Administração), Franciélly Pereira Ribeiro Garcia (Titular - Fundo Social), Janaína de Castro (Titular - Sec. Cultura e Turismo), Paula Machado Simões (Suplente- Sec. Cultura e Turismo) e Sandro Lemes de Araújo (Titular - Sec. Esportes e Lazer).

ABERTURA: O Sr. Presidente do CMAS, Dr. Felipe Pereira Maroubo, presidiu a reunião, agradeceu a todos pela presença. Após exposição da pauta, foi aprovada a ordem do dia para debate, passando-se às deliberações. **DELIBERAÇÕES: Primeiro ponto da pauta – Ofício nº 70/2026 – SMASC – Solicitação de Deliberação para Reprogramação de Saldos Remanescentes do Exercício 2025.** O Presidente concedeu a palavra livremente à Secretária Municipal de Assistência Social para que explanasse quanto à necessidade de aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2025, depositados em conta específica dos Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, referentes às Proteções Sociais Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Vigilância Socioassistencial. Segundo a Sra. Aline, (i) a reprogramação de Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à Proteção Social Básica, justifica-se, pois, os recursos destinados ao PAIF e ao SCFV para Idosos não foram integralmente utilizados em 2025 devido à priorização da execução dos saldos reprogramados do exercício de 2024, conforme orientação normativa vigente. Os serviços foram executados regularmente, com cumprimento das metas e sem prejuízo ao atendimento da população. Os valores permaneceram vinculados em conta específica, observando os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, (ii) a reprogramação de Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à Proteção Social Especial de Alta Complexidade,

justifica-se, pois, a não utilização integral dos recursos decorreu da transição da execução direta para execução indireta mediante parceria com entidade selecionada por chamamento público, o que demandou procedimentos administrativos e legais que impactaram o cronograma financeiro. Os recursos permaneceram resguardados em conta específica, sem desvio de finalidade; (iii) a reprogramação de Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, destinados aos Benefícios Eventuais, justifica-se, pois, parcela significativa dos usuários não possui conta bancária ou chave PIX, inviabilizando a transferência direta exigida para execução dos recursos estaduais. Como o pagamento por cheque não é permitido pelas normativas, os valores foram preservados em conta específica, sendo as demandas emergenciais atendidas com recursos próprios do município; e (iv) a reprogramação de Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à Vigilância Socioassistencial, justifica-se, pois, parte dos recursos foi repassada apenas no final do exercício, impossibilitando sua execução dentro do prazo legal para realização dos procedimentos administrativos necessários. Os valores permanecem vinculados à finalidade e serão aplicados no exercício subsequente. Após os esclarecimentos dos Conselheiros, atinentes à distribuição dos recursos e à eventual possibilidade de recuperação dos patamares de recursos estaduais buscados inicialmente pela Gestão do SUAS, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2025, depositados em conta específica dos Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, referentes às Proteções Sociais Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Vigilância Socioassistencial. **Segundo ponto da pauta – Informação sobre a Recepção de Pareceres de orientação da execução – EstruturaSUAS (antigo SIGTV) – MDS – Repasses para Custeio e Investimento.** O Presidente trouxe o assunto a debate informando que o CMAS recebeu por e-mail a informação dos pareceres de execução de três emendas parlamentares federais, as quais já estão em processo de implementação. Assim, não havia nada a aprovar, pois já foram objeto de deliberação anteriormente. **Terceiro ponto da pauta – Abertura de Vista do Anteprojeto do Novo Regimento Interno do CMAS.** O Presidente do CMAS informou que está pronto o Anteprojeto do Novo Regimento Interno do CMAS, de modo que seria aberta vista por trinta dias para que todos os Conselheiros efetuar apontamentos e analisar o anteprojeto, de modo a aprimorá-lo e, com isso, deliberar qualitativamente o anteprojeto, que substituirá o atual e desatualizado Regimento Interno. **Quarto ponto da pauta – Balanço e Resultado da Eleição Suplementar de Representantes da Sociedade Civil.** Publicizou-se que a única ocorrência da eleição foi o fato de que dois representantes de usuários indicados pelo CRAS Vila Lúcia não puderam participar da eleição pois não tiveram suas documentações enviadas a este Conselho por um erro administrativo do órgão gestor. Por ocasião da eleição, a Sra Elisa agradeceu a presença de todos, apresentou os membros do Conselho presentes, explanou sobre o papel do Conselho e como se daria a eleição, sendo reforçado pelo Presidente Felipe, o processo de eleição, a importância da paridade entre seus membros e a atuação do Conselho no Controle Social. Explicou que haviam cinco candidatos aptos para a eleição presentes e que cada candidato votaria em três candidatos. Estiveram presentes representantes de usuários: Conceição Aparedida Marangoni; Lavinia Lauton Dutra da Silva; Maria

Carolina de Oliveira Baltazar; Maira Andrea da Silva; Wilson Roberto da Silva. Houve a apresentação dos candidatos em ordem alfabética, distribuição das cédulas de votação, contagem dos votos com o seguinte resultado: Titulares: Maria Carolina de Oliveira (5 votos); Lavinia Lauton Dutra da Silva (4 votos); Maira Andrea da Silva (3 votos); 1ª suplente Conceição Aparecida Marangoni (2 votos) e 2ª suplente Wilson Roberto da Silva (1 voto). As 9:20 deu-se início a eleição dos representantes de entidades, presentes Alexandra Cristina Moroti e Nicolle Moura Aleixo, sendo usado o critério de desempate por idade, ficando 1ª suplente Alexandra Cristina Moroti (2 votos, maior idade) e 2ª suplente Nicolle Moura Aleixo (2 votos, menor idade). A eleição dos representantes de Trabalhadores do Suas não aconteceu porque não houve nenhuma representatividade ou indicação da categoria, mesmo após ampla divulgação entre os profissionais. O Presidente do CMAS destacou a importância de fortalecer o processo eleitoral de Trabalhadores de SUAS, como classe do Conselho que mais possui dificuldade de mobilização para indicação/inscrição de candidatura. **Quinto ponto da pauta - Oficialização em Ata de todas as Vacâncias no CMAS.** Por meio do Presidente, houve a explanação sobre a importância de se promover a oficialização, em ata, das vacâncias e a providência tomada pelo Conselho Municipal de Assistência Social quanto à posição atual dos antigos suplentes. Deliberou-se, à unanimidade, que conforme decisão do Plenário do CMAS, os Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social e Representantes de Trabalhadores do SUAS, eventualmente empossados como suplentes por ocasião da edição do Decreto Municipal no 4575, de 14 de novembro de 2024, em havendo vagas em aberto nas respectivas titularidades, passam a pertencer ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na condição de titulares, sendo as vacâncias remanescentes preenchidas com os eleitos no Pleito Eleitoral Suplementar. Sendo assim, o Plenário do CMAS deliberou pela definitiva vacância dos cargos abandonados pelos Conselheiros originários, bem como pela proclamação do resultado por meio de Resolução da Comissão Eleitoral, bem como a abertura do derradeiro prazo recursal para que se perfectibilize o resultado final do pleito para posterior edição do Decreto pelo Chefe do Poder Executivo e consecutiva realização da cerimônia de posse dos demais integrantes. Em anexo (ANEXO I), fica estabelecida a nova Constituição do CMAS – após a realização do pleito suplementar – considerando as deliberações tomadas pelo Plenário, bem como à vista da finalização do processo eleitoral, para edição de novo Decreto Municipal. **ENCERRAMENTO:** O Presidente, Dr. Felipe Pereira Maroubó, realizou os agradecimentos finais e declarou encerrada a presente reunião. Eu, Felipe Pereira Maroubó, Presidente do CMAS, assisti a reunião e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim.



FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026